

Solicitação de Resgate em Planos de Previdência Itaú



Dados Pessoais

Nome Social:	
Nome Civil:	CPF:
E-mail:	Telefone: ()

Dados do Plano

Produto / Plano:	<input type="checkbox"/> Resgate total
	<input type="checkbox"/> Resgate parcial - Valor Bruto: R\$

Preenchimento somente para Planos Empresariais

Provisão a ser movimentada (ex: básica, voluntária, extraordinária etc.):

Obs.: Para participantes ativos, consulte as regras de resgate da sua empresa.

Dados para Crédito

Nome do Banco:	Nº do Banco:	Nº da agência (sem dígito)	Nº da Conta	Dígito
<input type="checkbox"/> Conta Corrente	<input type="checkbox"/> Poupança (Somente Itaú ou Caixa Econômica Federal)	<input type="checkbox"/> Ordem de Pagamento* (Valor máximo permitido R\$ 1.000,00 bruto)		

* Para Ordem de Pagamento, o resgate de até R\$ 1.000,00 é permitido somente para clientes não correntistas Itaú e que não possuam contas em outros bancos, sendo obrigatório o reconhecimento de firma em cartório, envio da cópia simples do RG, CPF e comprovante de endereço de até 90 dias.

Regime de Tributação

Progressivo Irretratável Regressivo Irretratável

Caso seja o primeiro resgate, a escolha do regime tributário está sendo realizada através deste formulário de forma permanente e definitiva nos termos da regulamentação vigente, não sendo passível de alteração futura. O saldo acumulado considerará este regime tributário em todos os valores resgatados.

Atenção

- Em caso de **residente no exterior** será necessário o preenchimento do Formulário de Residente no Exterior
- Resgate por DOC/TED (outros bancos): Para valor superior a R\$ 10.000,00 bruto (dez mil reais), anexar cópia do CPF, RG e comprovante de endereço de até 90 (noventa) dias;
- A conta de crédito informada deve ser de pessoa física e de mesma titularidade;
- A carência entre resgates no mesmo plano deve observar o intervalo mínimo de 60 (sessenta) dias;
- Em caso de resgate total o plano será encerrado, salvo em planos empresariais de participantes ativos ou que possuam valores bloqueados pela resolução 139/140, em que será considerado o total disponível para resgate sem o encerramento do plano;
- A tributação de imposto de renda será de acordo com o regime tributário de seu plano.

Declaro estar ciente e de acordo com as disposições constantes neste formulário e me responsabilizo pela veracidade das informações acima prestadas sob pena de aplicação de sanções legais cabíveis.

Local e data

Assinatura do titular do plano